



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

EMENDA ADOTADA PELA CTASP

PROJETO DE LEI Nº 2.743/2015

Altera os Anexos III, IV, V e VI da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

Inclua-se novo Art. 3º ao Projeto de Lei nº 2.743, que “Altera os Anexos III, IV, V e VI da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências”, renumerando-se o atual Art. 3º para Art. 4º e alterando-se a sua respectiva redação:

“Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Tribunal de Contas da União.”

“Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.”

Sala da Comissão, em 16 de dezembro de 2015.

Deputado BENJAMIN MARANHÃO
Presidente